



# 50 ANOS ININTERRUPTOS DE PRIVATIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL (1968-2018): APONTAMENTOS SOBRE SUA EVOLUÇÃO HISTÓRICA

ARRAIS, Estêvão Lima  
Universidade Federal do Ceará (UFC)  
estevaolarrais@gmail.com

CHACON, Suely Salgueiro  
Universidade Federal do Ceará (UFC)  
suelychacon@gmail.com

**Eixo temático 2:** Estado, sociedade e políticas educacionais

## RESUMO

Este artigo objetiva delinear a trajetória seguida pelo ensino superior brasileiro se utilizando do recorte temporal de 1968 a 2018. A pesquisa é de natureza qualitativa e se utiliza de método bibliográfico. Os resultados apontam para a inexistência de uma política de Estado para o ensino superior público, e uma contínua e inexorável expansão do setor privado. Logo, retroalimenta a exclusão em uma nova roupagem: a alta qualificação para uma elite minoritária e a maioria com um sistema massificado e de baixa qualidade.

**Palavras-chave:** Ensino superior. Políticas públicas. Capitalismo acadêmico.

## 1 INTRODUÇÃO

Na década de 60 do século passado, o número de estudantes já atingia 95 mil, estando 44% desse total no setor privado e 56% no público. O aumento expressivo da procura pelas vagas ocorreu pelo crescimento de setores da classe média que estavam em expansão em virtude da política de desenvolvimento urbano-industrial (DURHAM, 2005).

E será precisamente na Ditadura Militar que o aumento de vagas atingirá uma demanda muito maior que a oferta, levando o governo a escolher o setor privado como mecanismo de criação de vagas, ao invés de investir no ensino superior público. Para além dessas deliberações, observa-se um conjunto de decisões políticas a partir de 1968 que apontam para pautas que flexibilizam, dinamizam e estimulam o setor privado em detrimento do público.

Partindo desse ponto, e utilizando o método bibliográfico (GIL, 2016), a pesquisa aqui apresentada buscou investigar a trajetória da pauta privatizante do ensino superior público no Brasil nos últimos 50 anos (1968 – 2018).



## 2 A FLEXIBILIZAÇÃO E PRIVATIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR COMO POLÍTICA DE ESTADO

### 2.1 O CICLO DA FLEXIBILIZAÇÃO (1968)

A década de 60 do século XX é marcada pelas reivindicações estudantis que buscavam uma maior quantidade de vagas no ensino superior. Este fenômeno se dá principalmente pela 'questão dos excedentes': como a entrada universitária não era um concurso, todos que realizavam seus trâmites eram classificados, porém, não haviam vagas suficientes (BARROS, 2003).

Para sanar este problema e atender as reivindicações, o governo institui a Lei nº 5.540/68. A normativa, dentre outros elementos, possibilitou que o ensino pudesse ser ofertado pelo setor privado, flexibilizando sua existência e operação (SAVIANI, 2010).

Logo, o setor privado, aproveitando a oferta de cursos de graduação de baixo custo, e falta de regulação no formato de ingresso, expandiu-se sobremaneira (SANTOS; CERQUEIRA, 2009). Ademais, o governo procede nos investimentos no setor privado: cria o Programa Crédito Educativo (CREDUC) com o objetivo de conceder crédito aos estudantes vulneráveis. Calcula-se o montante de 870.000 alunos beneficiados até a metade de 1980 e a cobertura de 60% das vagas de ensino apenas no setor privado (FAVATO; RUIZ, 2018).

Em 1985 outro marco a favor da agenda privatizante é a formação do Grupo Executivo para a Reformulação do Ensino Superior (GERES). Na ocasião, desenvolveram as nomenclaturas: *universidade de pesquisa* e *universidade de ensino*, sendo a primeira focada no ensino e pesquisa (setor público), enquanto a segunda limitava-se apenas ao ensino (privado). Deste modo, além de flexibilizar a instauração de organizações privadas, agora, o setor pode se ater exclusivamente na área de ensino (SAVIANI, 2010).

O GERES tinha como foco a reforma das universidades federais e objetivava desobrigar o governo a financiar o nível superior. Pois, ao reconhecer a autonomia financeira, cabia ao Estado apenas a função de avaliador: as universidades que não obtiverem bons resultados (com base em avaliações de desempenho) teriam seus recursos cortados (TAVARES, 1997). Ao final da década de 80 e início de 90, as deliberações já apresentavam frutos: o crescimento em 145% nos números de instituições privadas (SANTOS; CERQUEIRA, 2009).

### 2.2 O CICLO DO SUBSÍDIO ESTATAL (1999)

Em 1992, o governo reintroduz o Programa do Crédito Educativo. Os primeiros problemas começaram a surgir: mesmo beneficiando 202.261 alunos, a inadimplência



chegava a 83%. Novos projetos de lei tramitavam para permitir a renegociação da dívida, porém, foram arquivados pela Comissão de Finanças e Tributação (BARROS, 2003).

Com a Reforma Gerencial do Estado em 1995 e diante das pressões do mercado por meio de organismos multilaterais, a educação passa a ter um papel econômico. Isto possibilitou com que o setor privado e o governo alinhassem demandas: inclusive a própria gestão e financiamento das universidades (CUNHA, 2003). E é neste ambiente que os cursos voltados à Ciência, Inovação Tecnológica e Informática se tornam os centros dos investimentos governamentais – setores que agregam valores econômicos e criam forças de trabalho (CHAUÍ, 2001).

Quanto à política de flexibilização e privatização, o setor privado será incentivado pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB) de 1996. Na normativa, não se mencionam os concursos vestibulares, estabelecendo que o único pré-requisito é a conclusão do ensino médio e a aprovação em processo seletivo (CUNHA, 2003). Ademais, possibilitou a abertura de cursos sem prévia autorização do governo federal, proporcionando a expansão do setor privado (DA COSTA; GOULART, 2018).

Porém, a evolução das vagas não acompanhou a demanda: em 1998, a relação candidato/vaga era de 2,2; em 2002, era de 1,6. Deste modo, a política de expansão privada tornou-se esgotada pelas limitações econômicas da população na década de 90 (CARVALHO, 2006). Como reação, o governo cria o Fundo de Financiamento do Estudante do Ensino Superior (FIES) – um programa que aloca verba pública para o setor privado com o escopo de assegurar o preenchimento de vagas, sendo, inclusive, uma política recomendada pelo Banco Mundial (FERREIRA, 2012). Ao final da década de 90, o ensino superior brasileiro ainda é marcado pelo caráter elitista e de restrito acesso; e pela predominância do setor privado (AGUIAR, 2016).

### 2.3 O CICLO DOS INVESTIMENTOS PÚBLICOS SUPERFICIAIS (2003)

O ano de 2003 foi palco do evento *Universidade XXI: novos caminhos para o ensino superior*. Realizado pelo Ministério da Educação (MEC) e financiado por órgãos multilaterais (SANTOS; CERQUEIRA, 2009), objetivava adequar a educação brasileira às novas tecnologias e demandas do mercado (OTRANTO, 2006).

Este evento influenciou o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) - primeira medida política do governo para a educação superior - que visava diagnosticar a atual situação do ensino superior brasileiro, bem como as ações que devem ser tomadas (OTRANTO, 2006). O produto final do GTI deu forma a Lei do Ensino Superior em 2006: muito criticada por ser um documento confuso que se limitava a expor marcos legais e um ideal utópico



de ensino superior brasileiro. Traça críticas ferrenhas ao setor privado, mas não aponta como a lei será implementada ou supervisionada (CASTO; SCHWARTZMAN, 2005).

E será neste contexto contraditório onde as diretrizes miram no mercado; o discurso orientado para o setor público democrático; e o instrumento regulatório carece de concretude e coerência, que três programas surgirão: Programa Universidade para Todos (ProUni), Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) e a revitalização do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES).

O REUNI é a única política direcionada às universidades públicas. O programa é responsável pelo processo de interiorização; aumento das universidades que saltaram de 45 em 2003 para 63 em 2014; e pela expansão das matrículas nos cursos de graduação e pós-graduação, saltando para 72,5% entre os períodos de 2003 a 2014. Entretanto, a expansão não foi acompanhada pela ampliação dos recursos, gerando precarização das condições de trabalho e na estrutura físicas das universidades (DA COSTA; GOULART, 2018).

Quanto ao ProUni, se baseia em um programa que reverte isenções fiscais em bolsas de estudo. Para o setor privado consiste em um excelente negócio, pois libera-se de tributos sem assumir novos custos (MARQUES et al., 2018). Ao ser aprovado no Congresso Nacional, o ProUni chegava à metade do proposto inicialmente quanto ao número de bolsas (AGUIAR, 2016).

Por fim, o FIES foi revitalizado neste governo, aumentando seus recursos e com novos mecanismos: estudantes podem contratar a qualquer momento o financiamento, os prazos foram ampliados para 18 meses e os juros fixado em 3,4% ao ano (AGUIAR, 2016).

Os valores de investimentos no MEC saltaram de 40 bilhões para 114 bilhões entre 2007 e 2014. Se por um lado o governo exaltava o caráter inclusivo da educação, por outro, consagrava uma aliança com empresários do setor de educação, havendo vultuosos repasses para estes, em detrimento dos prometidos ao setor público (MARQUES et al., 2018).

O governo era criticado por tornar o ensino superior massificado, de baixo custo e de baixa qualidade, além de fadado a repetir os ciclos de inadimplência vivenciados nas gestões antepassadas. Por outro lado, no tocante aos investimentos, ações de grupos como Kroton Educacional e Estácio, chegavam a 314% e 241%, respectivamente, na bolsa de valores (SGUISSARDI, 2015).

Mesmo com a crise econômica de 2015 e a redução dos investimentos no FIES, a escolha pelo setor privado é mantida com outra roupagem: o ensino a distância (EAD). Por meio do Decreto nº 9057/2017, o setor privado agora está autorizado a ofertar cursos de graduação e pós-graduação. A justificativa do governo é que a EAD possibilitará atingir metas do Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2017).



### 3 CONCLUSÕES

Em quase 50 anos, o governo garante a flexibilização do ensino superior por meio de três discursos: ausência de recursos para o setor público, recomendações internacionais e metas governamentais. E o discurso se legitima com dados quantitativos de ingressantes e concludentes. Entretanto, duas pautas raramente (ou nunca) estão na agenda governamental e privada: qual a *qualidade* deste ensino superior? Temos universidades que produzem profissionais ou são apenas fábricas de diplomas? E, afinal, quando *teremos* uma política pública de Estado efetivamente implementada para o ensino superior público?

### REFERÊNCIAS

AGUIAR, Vilma. Um balanço das políticas do governo Lula para a educação superior: continuidade e ruptura. **Revista de Sociologia e Política**, v. 24, n. 57, p. 113-126, 2016.

BARROS, Helena Hellen D. de. **Financiamento Estudantil**. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, Consultoria legislativa, set. 2003.

BRASIL. **MEC atualiza regulamentação de EAD**. 2017. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/busca-geral/212-noticias/educacao-superior-1690610854/50451-mec-atualiza-regulamentacao-de-ead-e-amplia-a-oferta-de-cursos>>. Acesso em: 04 out. 2018.

BRASIL. **Resumo Técnico do Censo da Educação Superior de 2008**. 2009. Disponível em: <[http://download.inep.gov.br/download/censo/2008/resumo\\_tecnico\\_2008\\_15\\_12\\_09.pdf](http://download.inep.gov.br/download/censo/2008/resumo_tecnico_2008_15_12_09.pdf)>. Acesso em: 01 out. 2018.

CARVALHO, Cristina Helena Almeida de. **Política para o ensino superior no Brasil (1995-2006)**: ruptura e continuidade nas relações entre público e privado. Reforma universitária: dimensões e perspectivas. Campinas: Alínea, 2006. p. 125-139.

CASTRO, Claudio Moura; SCHWARTZMAN, Simon. **O anteprojeto da lei orgânica da educação superior**: uma visão crítica. Fundação Nacional de Desenvolvimento do Ensino Superior Particular, 2005. (Série Documentos).

CHAUÍ, Marilena. **Escritos sobre a Universidade**. São Paulo: Ed. da UNESP, 2001.

CUNHA, Luiz Antônio. O ensino superior no octênio FHC. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 24, n. 82, p. 37-61, abr. 2003.

DA COSTA, Camila Furlan; GOULART, Sueli. Capitalismo acadêmico e reformas neoliberais no ensino superior brasileiro. **Cadernos EBAPE. BR**, v. 16, n. 3, p. 396-409, 2018.

DURHAM, E. Educação superior, pública e privada (1808 – 2000). In: SCHWARTZMAN, Simon; BROCK, Colin. **Os desafios da educação no Brasil**. Rio de Janeiro. Nova Fronteira, 2005. p. 197-240.



FAVATO, Maria Nilse. RUIZ, José Ferreira. REUNI: política para a democratização da educação superior? **Revista Eletrônica de Educação**, v. 12, n. 2, p. 448-463, maio/ago. 2018.

FERREIRA, Suely. Reformas na Educação Superior: de FHC a Dilma Rousseff (1995-2011). **Linhas Críticas**, Brasília, DF, n. 36, p. 455-472, 2012.

MARQUES, Rosa; UGINO, Camila Kimie; XIMENES, Salomão Barros. Governos Lula e Dilma em matéria de seguridade social e acesso à educação superior. **Brazilian Journal of Political Economy/Revista de Economia Política**, v. 38, n. 3, 2018.

OTRANTO, Celia Regina. A reforma da educação superior do governo Lula: da inspiração à implantação. **Reforma universitária: dimensões e perspectivas**. Campinas: Alínea, 2006.

SANTOS, Adilson Pereira dos; CERQUEIRA, Eustaquio Amazonas de. Ensino superior: trajetória histórica e políticas recentes. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL SOBRE GESTÃO UNIVERSITÁRIA NA AMÉRICA LATINA, 9., 2009, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis, 2009.

SAVIANI, Dermeval. A expansão do ensino superior no Brasil: mudanças e continuidades. **Póiesis Pedagógica**, v. 8, n. 2, p. 4-17, ago./dez. 2010.

SGUISSARDI, Valdemar. Educação superior no Brasil. Democratização ou massificação mercantil? **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 36, n. 133, p. 867-889. 2015.

TASQUETTO, Lucas da Silva. **Educação e comércio internacional: impactos da liberalização comercial dos serviços sobre a regulação da Educação Superior no Brasil**. 2014. Tese (Doutorado)–Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

TAVARES, Maria das Graças Medeiros. Reformas da Educação Superior no Brasil pós-85: Desafios à extensão e à autonomia universitária. In: REUNIÃO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO, 20., 1997. **Anais...** 1997.